

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 001/PRPGP/UFSM, de 11 de Janeiro de 2011

**REABERTURA E ABERTURA DE INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2011**

Os Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **14 de janeiro a 04 de fevereiro de 2011**, estarão reabertas e abertas as inscrições à seleção aos Cursos de Pós-graduação em nível de Doutorado, Mestrado e Especialização, para ingresso no primeiro semestre de 2011, conforme descrito a seguir:

1. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

1.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrições Pós), sendo esta a única modalidade de inscrição aceita para participar da seleção neste edital;

1.2. O candidato deverá clicar em (Inscrições Pós) e aparecerá a página inicial da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP – Editais de Seleção;

1.3. Selecione o edital no qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações. A seguir clique na opção desejada);

1.4. Leia as instruções com atenção antes de preencher a Identificação do Usuário, informando o e-mail e senha;

1.5. Preencha os dados pessoais, clique em avançar, abrirá a tela confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição, que aparecerá na tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma página, aparecerá o código numérico com 16 dígitos (número para consulta da sua situação) e o número da inscrição;

1.6. Leia as instruções sobre a situação do pagamento e clique no Boleto Bancário para gerar e imprimir o Boleto. Efetue o pagamento da taxa de inscrição impressa no boleto, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica;

1.7. Aguarde 24 horas, que é o tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa. Para retornar ao sistema de inscrição, digite o código numérico do boleto bancário e imprima o Comprovante de Inscrição;

1.7.1. O candidato que entrar no sistema de inscrição e não estiver disponível o Comprovante de Inscrição em 48 horas, entrar em contato com a PRPGP, no telefone (55) 3220 9656;

1.8. Assine o comprovante de inscrição e anexe aos demais documentos exigidos no Edital do Programa de Pós-Graduação;

1.9. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital, a pré-inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

1.10. A inscrição somente será confirmada após o pagamento da taxa de inscrição, a qual não será restituída;

1.11. O candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá enviar a documentação, de acordo com a Resolução n. 022/2008, disponíveis no site da PRPGP, em envelope identificado (nome completo e curso), através de postagem (via sedex) para o endereço: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, Av. Roraima, nº 1000, 7º andar, sala 706, do Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, no período de 14 a 20 de janeiro de 2011;

1.11.1. O candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP;

1.11.2. O candidato não contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição poderá retirar a documentação junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até cinco dias úteis, a partir da publicação do resultado no site da PRPGP www.ufsm.br/prpgp, a partir da qual a documentação será eliminada.

1.12. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados;

1.13. A Comissão de Seleção poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital.

1.14. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL: será realizada no site www.ufsm.br, pelo DERCA, encaminhado através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.

2. MATRÍCULA: será realizada no período de 01 a 03 de março de 2011, via web, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número de matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa) e data de nascimento.

2.1. O Diploma de Graduação para candidato classificado nos Cursos de Mestrado e Diploma de Mestrado para candidato classificado nos Cursos de Doutorado deverá ser entregue ao DERCA até o término das aulas do primeiro semestre letivo de 2011, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM.

2.2. O candidato estrangeiro classificado deverá entregar ao DERCA e até a matrícula, o comprovante de possuir visto temporário e registro junto à Polícia Federal;

3. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, em jornal local e no www.ufsm.br e www.ufsm.br/prpgp.

4. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não classificados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Currículo Lattes" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.
5. RECURSO: O candidato poderá interpor recurso ao Colegiado do Programa de Pós-graduação através de abertura de processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral, no prazo de dez dias corridos, contado a partir da divulgação do resultado final pelo DERCA.
6. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade das Coordenações dos Programas de Pós-graduação. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do Programa e oficializada pelo respectivo Centro.

I. REABERTURA

1. DOUTORADO EM MEDICINA VETERINÁRIA (CÓDIGO 946)

1.1. CANDIDATO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, VAGA, PROJETO E ORIENTADOR:

1.1.1. Portadores de Diploma de Medicina Veterinária em curso de graduação e mestrado:

1.1.1.1. **Medicina Veterinária Preventiva:** uma vaga em Epidemiologia, patogenia e controle das Parasitoses que acometem os animais domésticos/ *Cinthia Mazzanti*

1.2. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

1.2.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, **impresso e assinado** e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

1.2.2. O candidato contemplado com o benefício da isenção da taxa de pagamento, deverá anexar o comprovante da inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e o documento original do pedido de isenção expedido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação;

1.2.3. O candidato que efetuar o pagamento no dia 4 de fevereiro de 2011, deverá anexar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, **impressa e assinada** e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

1.2.4. Cópia do Diploma de Médico Veterinário ou áreas afins e do diploma de Mestre em Medicina Veterinária, Certificado de conclusão do Curso ou Atestado de previsão de conclusão do Curso até 28 de fevereiro de 2011;

1.2.5. Histórico escolar do Curso de Graduação e Mestrado;

1.2.6. Currículo modelo Lattes documentado (cópia dos documentos citados no Currículo);

1.2.7. Os candidatos deverão preencher, obrigatoriamente, o formulário "Opção Projeto de Pesquisa" fornecido pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária e também disponível na página do Programa: <http://www.ufsm.br/ppgm/editais>;

1.2.8. Cópia do CPF, da Cédula de Identidade Civil, Título Eleitoral e comprovante de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);

1.2.9. Os documentos exigidos, para inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (14 de janeiro a 4 de fevereiro de 2011) via correios (SEDEX), para Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária, Hospital Veterinário da UFSM, Prédio 97, sala 126, Santa Maria, RS, CEP 97.105-900. Informações pelo e-mail ppgm.ufsm@gmail.com. Não será aceito o envio da documentação por fac-símile, escaneadas ou e-mail;

1.2.10. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 10 de fevereiro de 2011, no site do Programa: www.ufsm.br/ppgm.

1.3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

1.3.1. Prova escrita de inglês de caráter eliminatório, com nota mínima de aprovação igual a sete, que será realizada no dia 14 de fevereiro de 2011, às 09 horas, no Anfiteatro do PPGMV (sala 400) - Hospital Veterinário.

1.3.2. Prova escrita de conhecimentos sobre a área escolhida pelo candidato, com peso cinco, que será realizada no dia 15 de fevereiro de 2011, às 09 horas, no Anfiteatro do PPGMV (sala 400) - Hospital Veterinário.

1.3.3. Entrevista: com peso três, após o término da prova de conhecimento com as seguintes características e pesos:

a) Dedicação ao curso (peso 20%);

b) Motivação para Pesquisa (peso 20%);

c) Avaliação da fluência verbal, capacidade de expressão e vocabulário do candidato (peso 20%);

d) Expectativa e objetivos do aluno com relação ao Curso e a sua consonância com os objetivos da Pós-graduação (peso 20%);

e) Coerência das respostas aos questionamentos (peso 20%).

1.3.4. Análise do "Curriculum Vitae" (conforme a ficha de avaliação – Anexo I), com peso dois.

1.3.5. O candidato deverá obter nota final igual ou superior a sete para ser aprovado.

Agueda Castagna de Vargas
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL
ANEXO I
FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE INGRESSO NO DOUTORADO EM 2011

Os documentos comprobatórios deverão vir ordenados rigorosamente na seqüência da ficha de avaliação. Na numeração, deve constar o número do item (e subitem, quando houver), acrescido de números seqüenciais, para mais de um documento no mesmo item. A não observância dessa exigência implica no indeferimento da inscrição do candidato no prazo previsto no edital.

Critérios	CV¹	Peso	Resultado
1. Professor e/ou pesquisador em instituição de ensino e/ou pesquisa e/ou serviço oficial de extensão, após graduação, com vínculo empregatício com comprovação legal de vínculo e exercício (até 24 meses) (número de meses).		0,50	
2. Experiência Profissional na área objeto da seleção (número de meses) 60		0,50	
3. Publicações enquadradas nas linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária (número).			
3.1 Publicações diferentes em anais de eventos científicos.			
3.1.1 trabalhos completos e resumos expandidos com, no mínimo, introdução, materiais e métodos, resultados e discussão e bibliografia. (número máximo: 30).		1,50	
3.1.2 resumos simples (número máximo: 20).		0,50	
3.2 Artigos científicos publicados ou com comprovação de aceite ² em revista científica (número) (para enquadramento consultar na página eletrônica: http://qualis.capes.gov.br/)			
3.2.1 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 1 (máximo: 5).		20,00	
3.2.2 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 2 (máximo: 5).		17,00	
3.2.3 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 1 (máximo: 5).		14,00	
3.2.4 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 2 (máximo: 5).		12,00	
3.2.5 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 3 (máximo: 5).		10,00	
3.2.6 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 4 (máximo: 5).		6,00	
3.2.7 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 5 (máximo: 5).		2,00	
4. Bolsista de iniciação científica de órgãos oficiais de incentivo a pesquisa (CNPq, PIBIC, PIBIT, FIPE/UFMS, FAPERGS, FAPESP, FAPEMAT ou equivalente) (número total de meses) (máximo: 36).		1,50	
5. Bolsista do órgão oficial (PET/CAPEs, FIEEX, PRAE, Monitoria (número total de meses) (máximo 12)		0,75	
6. Pós-Graduação			
6.1. Aperfeiçoamento na área (número total de meses) (máximo 24)		0,75	
6.2. Especialização (número total de meses) (máximo 24)		2,00	
6.3. Residência Médica (número total de meses) (máximo 48)		2,00	
TOTAL			

¹ Curriculum vitae

² A comprovação do aceite do trabalho somente será considerada mediante anexação da impressão do "status do trabalho" na página on line da revista, ou na falta dessa, mediante apresentação de documento oficial emitido pela revista.

³ Considerar a classificação conforme Qualis-CAPES vigente, independente do ano da publicação.

2. MESTRADO EM CIÊNCIA DO SOLO (CÓDIGO 896)

2.1. PROFESSORES ORIENTADORES, LINHAS DE PESQUISA E VAGAS: dez vagas

Carlos Alberto Ceretta	- Parâmetros da disponibilidade de nutrientes e recomendação da calagem e da adubação; ou - Transferência de elementos dos sistemas terrestres para os aquáticos e atmosfera
Fabício de Araújo Pedron	- Relação solo-paisagem
Jean Paolo Gomes Minella	- Erosão do solo e recuperação de áreas degradadas
Leandro Souza da Silva	- Parâmetros da disponibilidade de nutrientes e recomendação da calagem e da adubação; ou - Transferência de elementos dos sistemas terrestres para os aquáticos e atmosfera
Reimar Carlesso	- Água e solutos no sistema solo-planta
Ricardo Simão Diniz Dalmolin	- Relação solo-paisagem
Rodrigo Josemar S. Jacques	- Organismos do solo e insumos biológicos à agricultura
Sandro José Giacomini	- Organismos do solo e insumos biológicos à agricultura
Telmo Jorge Carneiro Amado	- Biotransformações do carbono e nitrogênio
Zaida Inês Antonioli	- Organismos do solo e insumos biológicos à agricultura

2.2. CANDIDATOS: diplomados em Agronomia ou áreas afins que comprovadamente exerçam ou tenham realizado atividades na área da Ciência do Solo.

2.3. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

2.3.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

2.3.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá anexar o comprovante da inscrição, preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

2.3.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, deverá anexar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

2.3.2. Cópia do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão do Curso;

2.3.3. Histórico escolar da graduação e documento emitido pela instituição de origem em que conste a média das notas das disciplinas de graduação.

2.3.4. Ficha de avaliação do "Curriculum Vitae" PREENCHIDA, com a produção científica limitada aos últimos cinco anos (a partir de janeiro de 2006), a qual pode ser obtida anexa a este Edital (Anexo 1). A Ficha de avaliação, assim como as instruções para seu preenchimento também podem ser encontradas na página do Programa www.ufsm.br/ppgcs. Os candidatos que não seguirem a ficha em anexo terão sua inscrição indeferida;

2.3.5. "Curriculum Vitae" com produção científica limitada aos últimos cinco anos (a partir de janeiro de 2006) documentado e ORGANIZADO NA MESMA SEQUÊNCIA DA FICHA DE AVALIAÇÃO (Anexo 1). Os candidatos que não seguirem o modelo proposto para o "Curriculum Vitae" terão sua inscrição indeferida;

2.3.6. Cópia da Cédula de Identidade Civil, Título Eleitoral, CPF e do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os homens);

2.3.7. Os documentos exigidos para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição, via sedex com carimbo de data de postagem do Correio no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo, prédio 42 (CCR I), sala 3308, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas no site www.ufsm.br/ppgcs, e-mail ppgcs@www.ufsm.br e telefone (55) 3220-8157 ou 3220-8108 (ramal 214). Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail.

2.3.8. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 10 de fevereiro de 2011, no site do Programa www.ufsm.br/ppgcs.

2.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

2.4.1. A seleção será baseada em:

2.4.1.1. A prova de conhecimentos em solos será realizada no dia 14 de fevereiro de 2011, das 08h30min às 12h30min, na sala 3301 do Prédio 42 da UFSM, com peso três vírgula cinco, envolvendo 16 questões objetivas referentes às áreas descritas abaixo, cuja bibliografia sugerida para estudo pode ser encontrada no endereço www.ufsm.br/ppgcs. Essa prova possui caráter eliminatório sendo desclassificado o candidato que não obtiver nota mínima 5,0 (cinco) na mesma.

a) Morfologia, gênese e classificação de Solos;

b) Física do Solo;

c) Química do Solo;

d) Microbiologia do solo;

2.4.1.2. A prova de conhecimento de inglês será baseada na leitura e interpretação de artigo científico em inglês e redação em Português, do resumo do artigo científico em inglês. A prova será realizada concomitantemente a prova de conhecimentos em solos no dia 14 de fevereiro de 2011, das 08h30min às 12h30min, na sala 3301 do Prédio 42 da UFSM, com peso um vírgula cinco. Será permitido o uso de dicionário;

2.4.2. Análise do "Curriculum vitae" e do histórico escolar (peso três vírgula cinco), conforme anexo 01;

2.4.3. Redação sobre um tema relacionado à Ciência do Solo proposto pela comissão de seleção. A redação será realizada concomitantemente a prova de conhecimento em solos e de inglês no dia 14 de fevereiro de 2011, das 08h30min às 12h30min, na sala 3301 do Prédio 42 da UFSM, com peso um vírgula cinco.

2.4.4. Os candidatos serão selecionados por uma Comissão, a partir das informações constantes no Edital. A prova de conhecimentos em inglês, a análise do Curriculum Vitae e a Redação, somente serão avaliados caso o candidato atinja nota mínima 5,0 (cinco) na prova de conhecimentos específicos, conforme item 2.4.1.1.

2.5. Serão considerados classificados os candidatos que atingirem a nota mínima de 7,0 (sete vírgula zero), pelo critério de pontuação conforme item 2.4.1. e a disponibilidade de orientação na linha de pesquisa pretendida. Caso os candidatos classificados forem em número superior ao de vagas, eles serão considerados automaticamente suplentes.

Leandro Souza da Silva
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

ANEXO 01



UFSM - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO
FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO
ANEXO 01

Nº INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:.....

Preencha na coluna em branco as informações solicitadas. Organize o Curriculum vitae documentado na MESMA SEQUÊNCIA dos itens da ficha, anexando os comprovantes. A produção científica do currículo deverá ser referente APENAS AS ATIVIDADES REALIZADAS A PARTIR DE JANEIRO DE 2006. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, sendo que os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente não serão considerados. OS CURRÍCULOS QUE NÃO SEGUIREM O MODELO PROPOSTO TERÃO SUA INSCRIÇÃO INDEFERIDA.

Critério	Pesos	Nota	Pontuação
1. Média das disciplinas de graduação (No caso de conceitos, considerar a seguinte equivalência: A = 9,5; B = 8,0; C = 5,5).	20,0		

Critério	Pesos	Número	Pontuação
2. Número de meses em atividade profissional (assistência técnica, extensão rural, instituição de ensino ou pesquisa) a partir de janeiro de 2006 na área de concentração pretendida.	1,0		
3. Número de cursos extracurriculares na área de concentração (cursos com carga horária mínima de 40h)	3,0		
4. Número de participações em comissão organizadora de eventos científicos.	2,0		
5. Publicações.			
5.1. Número de resumos publicados em eventos científicos (limitados a 10 resumos)	1,0		
5.2. Número de artigos científicos publicados ou aceitos em revista científica/corpo editorial.	10,0		
5.3. Número de boletim/informe/circular técnica publicados por instituição de ensino/pesquisa/extensão (limitados a 10 trabalhos).	2,0		
5.4. Número de livros publicados c/ ISBN:	a) editor	10,0	
	b) autor/co-autor de capítulo	15,0	
	c) autor/co-autor do livro	20,0	
5.5. Número de textos técnicos agrônômicos em jornais ou revistas (limitados a 10 textos).	1,0		
5.6. Número de cadernos didáticos (limitados a 5 cadernos didáticos).	4,0		
6. Estágio extracurricular na área (Número total de meses).	0,3		
7. Número de meses como bolsista em projeto de pesquisa e tutoria	1,0		
8. Número de meses como bolsista em outros projetos e monitoria	0,5		
9. Especialização e/ou aperfeiçoamento com monografia defendida na área	15,0		
10. Número de aprovações em concurso ou seleção pública na atividade de ensino/pesquisa/extensão na área de concentração pretendida (limitado a 2 aprovações)	5,0		

Total de Pontos			
------------------------	--	--	--

Linha de Pesquisa e orientador* pretendidos em ordem de prioridade=

Opção 1: _____

Opção 2: _____

*Obs: as opções são apenas em caráter de ordem de preferência, cabendo a Comissão de Seleção a indicação de um orientador disponível ao final do processo de acordo com a classificação final.

Telefones e e-mail para contato = _____

3. MESTRADO DISTÚRBIOS DA COMUNICAÇÃO HUMANA (CÓDIGO 997)

3.1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Fonoaudiologia e Comunicação Humana: clínica e promoção

3.1.1. LINHAS DE PESQUISA/ORIENTADORES E VAGAS

Linha de Pesquisa	Orientador	Nº de vagas
Audição e Equilíbrio: diagnóstico, habilitação e reabilitação.	Maristela Julio Costa	uma
Aspectos clínicos e funcionais em voz e motricidade orofacial.	Ana Maria Toniolo da Silva	uma
	Ângela Regina Weinmann	uma
	Léris Salete B. Haeffer	duas
Aspectos clínicos e lingüísticos na aquisição e nos distúrbios de linguagem.	Carolina Lisboa Mezzomo	uma
	Márcia Keske Soares	uma
	Anaelena Bragança de Moraes	uma
	Themis Maria Kessler	uma

3.2. CANDIDATOS: diplomados em Fonoaudiologia ou em áreas afins.

3.3. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

3.3.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

3.3.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá anexar o comprovante da inscrição, preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

3.3.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição deverá anexar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

3.3.2. Cópia do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão do Curso;

3.3.3. Currículo Modelo Lattes (exclusivamente) com comprovantes em ordem de apresentação e encadernado;

3.3.4. Comprovação de aprovação em Prova de Proficiência/Suficiência em Língua Estrangeira - INGLÊS;

3.3.5. Histórico Escolar de Graduação;

3.3.6. Pré-projeto de pesquisa, em três cópias encadernadas, constando: linha de pesquisa e provável orientador, com os seguintes itens: introdução, justificativa, objetivos, revisão de literatura, metodologia, cronograma, recursos financeiros e referências bibliográficas, com um total de 15 a 20 páginas, em fonte arial 12, e espaço 1,5;

3.3.7. O candidato que não apresentar a documentação exigida neste Edital terá sua inscrição invalidada;

3.3.8. Cópia da Cédula de Identidade Civil, Título Eleitoral, CPF e comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os candidatos do sexo masculino);

3.3.9. Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados exclusivamente via correios (sedex) durante o período de inscrição (14 de janeiro a 04 de fevereiro de 2011) com data e carimbo de postagem para o seguinte endereço: UFSM/CCS/Programa de Pós-Graduação em Distúrbios da Comunicação Humana, sala 1418, 4º andar. Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria do Curso, sala 1418, do CCS, Prédio 26, Campus Universitário, pelo telefone (55) 3220-8659, ou pelo e-mail ppgdch@gmail.com. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail.

3.3.10. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 11 de fevereiro de 2011, no site www.ufsm.br/ppgdch;

3.4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

3.4.1. Serão selecionados os candidatos que forem aprovados nas seguintes etapas:

3.4.1.1 Prova de Títulos (peso 3), com avaliação do *Curriculum Vitae* modelo Lattes (Itens de avaliação da Prova de Títulos – Anexo I);

3.4.1.2 Defesa de Pré-Projeto de Pesquisa (peso 7) vinculado à linha de pesquisa do provável orientador (Itens de Avaliação da Defesa do Pré-projeto de Pesquisa – Anexo II).

3.5. DOS CANDIDATOS SELECIONADOS: serão selecionados para ingresso no Programa os primeiros classificados no limite das vagas ofertadas por orientador, em cada linha de pesquisa. O candidato concorre exclusivamente às vagas de seu provável orientador.

3.6. DA SELEÇÃO

3.6.1. A homologação das inscrições será disponibilizada no site www.ufsm.br/ppgdch, no dia 11 de fevereiro de 2011.

3.6.2. No dia 11 de fevereiro de 2011 serão disponibilizados no site www.ufsm.br/ppgdch, as datas e horários para a realização da Defesa de Pré-Projeto.

3.6.3. Nota final para aprovação é seis, refere-se à soma das notas da Prova de Títulos e Defesa de Pré-Projeto.

Márcia Keske Soares
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

ANEXO I

PROVA DE TÍTULOS (PESO 3,0)

1. Formação Acadêmica

- Titulação: 60 pontos por título de pós-graduação (especialização, residência, etc...)
- Projetos: participação em projetos: 10 pontos por projeto a cada 40 horas (máximo 200 pontos); coordenação de projetos: 60 pontos por projeto (máximo 10 projetos)
- Bolsas: iniciação científica ou monitoria: 40 pontos por bolsa ou monitoria de 12 meses; 20 pontos por projeto ou monitoria de 6 meses

2. Produção Intelectual

- Artigos científicos publicados ou aceitos: pontuação conforme consta no sistema Qualis CAPES-Área 21
- Livros e/ou capítulos de livros: pontuação que consta no sistema Qualis CAPES-Área 21
- Resumos em anais e/ou apresentações em eventos científicos (pôsteres, comunicações orais) 10 pontos por resumo (máximo 10 itens)
- Palestras, seminários ou cursos ministrados: 10 pontos por item (máximo 05 itens)

Os pontos serão somados e o(a) candidato(a) com maior pontuação absoluta receberá nota 10,0 (Peso 3). Os demais receberão nota proporcional.

ANEXO II

AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA (PESO 7,0)

1. ETAPA 1- AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO DO PROJETO (Peso 4,0)

Itens avaliados	Pontuação	Nota
O projeto apresenta todas as sessões previstas para um projeto de pesquisa?	1,0	
A redação está construída de forma lógica e coerente, respeitando as normas ortográficas do português culto e da redação científica?	1,0	
O projeto formula questão pertinente às temáticas desenvolvidas no PPGDCH, sobretudo da linha de pesquisa pretendida pelo candidato?	3,0	
O método está coerente com as questões de pesquisa e descrito adequadamente de modo a ser compreendido e reproduzido cientificamente, apresentado viabilidade de execução??	3,0	
O projeto atende aos preceitos da ética em pesquisa?	1,0	
O projeto apresenta revisão bibliográfica pertinente e atualizada?	1,0	

2. ETAPA 2- AVALIAÇÃO DA DEFESA ORAL DO PROJETO (Peso 6,0)

Nesta etapa, o candidato terá 20 minutos para expor seu projeto, com a possibilidade de usar recurso de data-show. Nesta fase o candidato deverá fazer a articulação do projeto com a linha de pesquisa e temática do orientador pretendido, justificando seu ingresso no PPGDCH. Outros 20 minutos serão utilizados para arguição da banca sobre aspectos científicos do projeto e/ou acerca da articulação do mesmo com a linha de pesquisa ou temática do orientador.

Itens avaliados	Pontuação	Nota
O candidato apresentou empatia e oratória suficientes para captar a atenção durante a apresentação, bem como utilizou o tempo estipulado?	1,0	
O candidato expôs de modo compreensivo o projeto, explanando todas suas sessões, permitindo a compreensão da pesquisa pela banca?	1,0	
Apresentou uma articulação adequada entre o projeto e a linha de pesquisa e temática do orientador pretendido?	2,0	
O candidato respondeu adequadamente às questões formuladas pela banca relacionadas a esclarecimentos acerca de aspectos científicos do projeto?	3,0	
O candidato apresentou domínio teórico-prático da pesquisa?	3,0	

Escala de avaliação:

- a. Não possui características esperadas – zero a 30% do item
- b. Possui parcialmente- 31 a 70% do item
- c. Possui totalmente- 71 a 100% do item

4. MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL (CÓDIGO 908)

4.1. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

4.1.1. Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental: nove vagas.

Professor Orientador	vagas
Prof. Daniel Allasia	uma
Prof ^a . Daniela Guzzon Sanagiotto	uma
Prof ^a . Delmira Wolff	uma
Prof ^a . Eloiza Maria Cauduro Dias de Paiva	uma
Prof. João Batista Dias de Paiva	uma
Prof. Jussara Cabral Cruz	uma
Prof ^a Maria do Carmo Cauduro Gastaldini	uma
Prof. Rafael Cabral Cruz	uma
Prof ^a . Prof ^a . Rutinéia Tassi	uma

4.1.1.1. CANDIDATOS: diplomados em uma das áreas de Engenharias, Arquitetura, Geologia, Geografia (Bacharelado), Física (Bacharelado), Química (Bacharelado), Agronomia e Economia. A inscrição de profissionais de áreas afins à Área de Concentração de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental não listadas neste item será avaliada pela Comissão de Seleção e terá o seu deferimento submetido ao Colegiado do PPGEC.

4.1.2. Construção Civil e Preservação Ambiental: cinco vagas.

Professor Orientador	Vagas
Prof. Antonio Luiz Guerra Gastaldini	quatro
Prof. Geraldo Isaia	uma

4.1.2.1. CANDIDATOS: diplomados em Arquitetura e Engenharias. Para a Linha de Pesquisa em Conforto Ambiental além dos diplomados em Arquitetura e Engenharias, poderão inscrever-se os graduados em Física (Bacharelado). A inscrição de profissionais de áreas afins à Área de Concentração em Construção Civil e Preservação Ambiental não listadas neste item será avaliada pela Comissão de Seleção e terá o seu deferimento submetido ao Colegiado do PPGEC.

4.2. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

4.2.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.2.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá anexar o comprovante da inscrição, preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

4.2.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, deverá anexar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.2.2. Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso;

4.2.3. Currículo Lattes impresso, com documentação comprobatória (<http://lattes.cnpq.br/>);

4.2.4. Histórico escolar do Curso de graduação;

4.2.5. Duas cartas de recomendação, conforme modelo fornecido pelo PPGEC, no site <http://www.ufsm.br/ppgec>.

4.2.6. Cópia da Cédula de Identidade Civil, Título Eleitoral, CPF e comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os homens);

4.2.7. Os documentos exigidos para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) com data e carimbo de postagem no seguinte endereço: Centro de Tecnologia, Prédio dos Laboratórios, Sala 518 Cidade Universitária - CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações Adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: (55) 3220-8837. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail.

4.2.8. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada no dia 11 de fevereiro de 2011, no site do Curso www.ufsm.br/ppgec;

4.3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.3.1. Área de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental:

4.3.1.1. A seleção para a Área de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental constará de prova escrita de caráter eliminatório, com peso quatro, entrevista com peso três, e análise do Currículo com peso três, de acordo com o seguinte calendário:

a) Recepção aos candidatos dia 14 de fevereiro de 2011, às 8h30min, na sala 518 do Centro de Tecnologia - CTLAB.

b) Prova escrita, com peso quatro, será realizada no dia 14 de fevereiro de 2011, às 8h40min, com três horas de duração, na sala 520 do prédio do Centro de Tecnologia – CTLAB, envolvendo conteúdos básicos da área,

c) O programa e a bibliografia para a prova escrita na área de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental encontram-se na página do PPGEC, no item INSCRIÇÕES E SELEÇÃO;

d) O candidato que não obtiver 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento na prova escrita será desclassificado, independente das notas do currículo e entrevista;

e) Entrevista: será realizada no mesmo dia da prova escrita, no horário das 13h30min às 17h30min, sala 522 do Prédio do Centro de Tecnologia - CTLAB, com peso três;

f) Análise do Currículo Lattes com peso três;

4.3.2. Área de Construção Civil e Preservação Ambiental:

4.3.2.1. A seleção para a Área de Construção Civil e Preservação Ambiental será constituída de:

a) Entrevista: com peso cinco, será realizada no dia 14 de fevereiro de 2011, às 8h30min, na sala 523 do Centro de Tecnologia - CTLAB;

b) Análise do Currículo Lattes com peso cinco;

c) A análise do Currículo Lattes para ambas as áreas será feita adotando os critérios apresentados no Anexo I deste Edital.

d) Ao candidato que obtiver pontuação no currículo, maior ou igual a 60 (sessenta pontos), será atribuída a nota máxima, ou seja, nota 10,00 (dez). O candidato com pontuação inferior a 60 pontos, terá sua nota no currículo calculada proporcionalmente à nota máxima.

e) A entrevista de ambas as áreas consistirá em responder questões que serão avaliadas de acordo com os critérios e pontuação definidos no Anexo II deste edital.

4.4. A nota mínima final para aprovação do candidato será 5.0(cinco).

Rinaldo José Barbosa Pinheiro
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

Anexo I - Edital nº _____ de ____/____/____ - Avaliação de Currículo

Candidato: _____ **Área**
de Concentração: _____

CRITÉRIOS	Pontuação	Máximo	Resultado
1. Vínculo empregatício durante o curso, com contrato de trabalho em vigor, com afastamento integral oficial.	50 pontos	50 pontos	
2. Atividades docentes e/ou de pesquisa em Instituição de nível superior, na área de atuação desejada, com comprovação oficial.	10/ano	40 pontos	
3. Autoria de Livro técnico, com mínimo de 100 páginas, dividido em capítulos, sem especificação de autores por capítulo.	20/livro	-	
4. Autoria de Capítulo de livro técnico, com mais de 10 páginas em livro de mais de 100 páginas, dividido em capítulos.	10/capítulo	-	
5. Patentes registradas.	15/patente	60 pontos	
6. Patentes em trâmite para registro.	5/patente	20 pontos	
7. Artigo científico publicado em periódico Qualis A1 e A2.	16/artigo	-	
8. Artigo científico publicado em periódico Qualis B1, B2 e B3.	14/artigo	-	
9. Artigo científico publicado em periódico Qualis B4 e B5.	12/artigo	-	
10. Artigo científico aceito para publicação em periódico Qualis A1, A2 e B1, B2, B3 e B4 e B5.	8/artigo	-	
11. Artigo científico em trâmite para publicação em periódico incluído no Qualis/Capes enviado até o dia 31 de maio de 2009.	6/artigo	-	
12. Artigo publicado em revista técnica da área.	6/artigo	-	
13. Primeiro autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio no exterior	8/trabalho	40 pontos	
14. Primeiro autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil	6/trabalho	32 pontos	
15. Primeiro autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio local	4/trabalho		
16. Co-autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio Internacional	4/trabalho	24 pontos	
17. Co-autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio Nacional ou Regional	3/trabalho	24 pontos	
18. Co-autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio local	2/trabalho	16 pontos	
19. Participante em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil ou no exterior	1/evento	16 pontos	
20. Participante em Congresso, Seminário ou Simpósio local	0,5/evento	8 pontos	
21. Palestra ministrada	0,5/palestra	32 pontos	
22. Comunicados Técnicos, apostilas didáticas, Boletins técnicos	4/trabalho	24 pontos	
23. Curso ministrado (20 horas mínimo)	2 /cada 20 horas	40 pontos	
24. Bolsas de iniciação científica e/ou tecnológica	4/semestre	-	
25. Estágio Extracurricular na área com no mínimo 120 horas, monitoria	2/semestre	8 pontos	
26. Cursos técnicos na área com duração de no mínimo 20 horas	1/20horas	-	
27. Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão com registro no Gabinete de Projetos	1/projeto	8 pontos	
28. Participação em comissão organizadora de eventos	1/comissão	8 pontos	
29. Atuação profissional na área em que deseja realizar o Mestrado.	4/ano	20 pontos	
30. Participação em Colegiados e Conselhos Acadêmicos	1/semestre		
31. Curso de especialização ou mestrado	25 pontos	25 pontos	
Total de pontos:			

Anexo II - Edital nº _____ de _____ / _____ / _____ Avaliação de Entrevista

Candidato: _____

Área de Concentração _____

a. (20% da nota) Demonstração de conhecimento na área de concentração do Curso qual se candidata.

- 4 () Muito bom
- 3 () Bom
- 2 () Médio
- 1 () Ruim
- 0 () Muito ruim

b. (15% da nota) Avaliação de fluência verbal, vocabulário do candidato e capacidade escrita, através das respostas ao questionário aplicado no momento da entrevista.

- 4 () Muito bom
- 3 () Bom
- 2 () Médio
- 1 () Ruim
- 0 () Muito ruim

c. (15% da nota) Expectativa e objetivos do aluno com relação ao curso e a sua consonância com os objetivos do programa.

- 4 () Muito bom
- 3 () Bom
- 2 () Médio
- 1 () Ruim
- 0 () Muito ruim

d. (15% da nota) Consonância do tema escolhido a ser trabalhado no mestrado com a trajetória pregressa do candidato.

- 4 () Muito bom
- 3 () Bom
- 2 () Médio
- 1 () Ruim
- 0 () Muito ruim

e. (20% da nota) Disponibilidade para a realização do Curso.

- 4 () Muito bom
- 3 () Bom
- 2 () Médio
- 1 () Ruim
- 0 () Muito ruim

f. (15% da nota) Avaliação de conhecimento de línguas e informática.

- 4 () Muito bom
- 3 () Bom
- 2 () Médio
- 1 () Ruim

5. MESTRADO EM ENGENHARIA DE PROCESSOS (CÓDIGO 1021)

5.1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

5.1.1. Desenvolvimento de Processos Agroindustriais e Ambientais: dez vagas

5.1.1.1. LINHA DE PESQUISA

a) Desenvolvimento de Materiais, Aproveitamento e Transformação de Resíduos;

b) Controle Ambiental e Otimização Energética.

5.2. CANDIDATOS: diplomados em Engenharia, Química e áreas afins às ciências exatas.

5.3. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

5.3.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.3.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá anexar o comprovante da inscrição, preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

5.3.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, deverá anexar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.3.2. Cópia do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão do Curso;

5.3.3. Histórico escolar do Curso de Graduação;

5.3.4. "Curriculum Vitae", com comprovantes, Modelo Lattes completo;

5.3.5. Pré-projeto de pesquisa devidamente preenchido, conforme modelo e instruções contidas na página www.ufsm.br/ppgepro, no link "Seleção";

5.3.6. Duas cartas de referência, devidamente preenchidas, conforme modelo que se encontra na página www.ufsm.br/ppgepro, no link "Seleção";

5.3.7. Cópia da Cédula de Identidade Civil, Título Eleitoral, CPF e comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os homens);

5.3.8. Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) com data e carimbo de postagem no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos, prédio 10, sala 503, Centro de Tecnologia, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: (55) 3220-9536, fax: (55) 3220-8030, e-mail ppgepro@gmail.com e endereço eletrônico www.ufsm.br/ppgepro. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail.

5.3.9. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 10 de fevereiro de 2011, no site do Curso www.ufsm.br/ppgepro;

5.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.4.1. Análise Histórico Escolar de Graduação	Peso = 2,0
Engenharia Química, Química e Química Industrial	até 100%
Engenharias Afins	até 50%
Outras Ciências Exatas	até 25%
TOTAL PARCIAL DO ITEM 1	
5.4.2. Análise curricular – “Curriculum Vitae”	Peso = 4,0
Revista científica	até 50%
Trabalho Completo em Congresso	até 25%
Resumo em Congresso	até 15 %
Bolsista de iniciação científica comprovada	até 50%
Iniciação científica sem bolsa comprovada	até 25 %
Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão	até 10%
Monitoria	até 25%
Especialização completa	até 20%
Cursos de curta duração e treinamentos	até 10%
Outras atividades relevantes	até 10%
TOTAL PARCIAL DO ITEM 2	
5.4.3. Análise do Pré-Projeto de Pesquisa	Peso = 4,0
Afinidade com as linhas de pesquisa	2,0
Consistência e viabilidade da proposta	2,0
TOTAL PARCIAL DO ITEM 3	
TOTAL GERAL	

5.4.4. A nota mínima final para aprovação do candidato é sete.

5.5. A classificação e a suplência (se houver) serão válidas até o Edital para nova seleção de mestrado.

Os candidatos remanescentes, que não forem chamados, deverão prestar seleção no próximo Edital.

Ronaldo Hoffmann
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

6. MESTRADO EM MEDICINA VETERINÁRIA

6.1. CANDIDATO, ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

6.1.1. Diplomados em Medicina Veterinária:

6.1.1.1. **Medicina Veterinária Preventiva (Código 988)**: uma vaga para projeto em Epidemiologia, patogenia e controle das Parasitoses que acometem os animais domésticos/ *Silvia Gonzalez Monteiro*.

6.1.2. Diplomados em Medicina Veterinária ou áreas afins:

6.1.2.1. **Medicina Veterinária Preventiva (Código 988)**: uma vaga para projeto em Saúde pública, controle de qualidade de alimentos, micotoxinas e micotoxicoses/ *Carlos Augusto Mallmann*.

6.2. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

6.2.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, **impresso e assinado** e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

6.2.1.1. O candidato contemplado com o benefício da isenção da taxa de pagamento, deverá anexar o comprovante da inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e o documento original do pedido de isenção expedido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação;

6.2.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no dia 4 de fevereiro de 2011, deverá anexar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, **impressa e assinada** e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

6.2.2. Cópia do Diploma de Médico Veterinário ou áreas afins, Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de provável formando do Curso até 28 de fevereiro de 2011.

6.2.3. Histórico Escolar do Curso de Graduação;

6.2.4. Currículo modelo Lattes documentado (cópia dos documentos citados no Currículo);

6.2.5. Os candidatos deverão preencher, obrigatoriamente, o formulário "Opção Projeto de Pesquisa" fornecido pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária e também disponível na página do Programa: <http://www.ufsm.br/ppgm/editais>;

6.2.6. Cópia do CPF, da Cédula de Identidade Cível, Título Eleitoral e comprovante de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);

6.2.7. Os documentos exigidos, para inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (14 de janeiro a 4 de fevereiro de 2011) via correios (SEDEX), para Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária, Hospital Veterinário da UFSM, Prédio 97, sala 126, Santa Maria, RS, CEP 97.105-900. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail ppgm.ufsm@gmail.com.

Não será aceito o envio da documentação por fac-símile.

6.2.8. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 10 de fevereiro de 2011, no site do Programa: www.ufsm.br/ppgm;

6.3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.3.1. Prova escrita de inglês de caráter eliminatório, com nota mínima de aprovação igual a sete, dia 14 de fevereiro de 2011, às 09 horas;

6.3.2. Prova escrita de conhecimentos sobre a área escolhida pelo candidato, com peso cinco, dia 15 de fevereiro de 2011, às 09 horas;

6.3.3. Entrevista: com peso três, após o término da prova de conhecimento com as seguintes características e pesos:

a) Dedicação ao curso (peso 20%);

b) Motivação para Pesquisa (peso 20%);

c) Avaliação da fluência verbal, capacidade de expressão e vocabulário do candidato (peso 20%);

d) expectativa e objetivos do aluno com relação ao Curso e a sua consonância com os objetivos da Pós-graduação (peso 20%);

e) Coerência das respostas aos questionamentos (peso 20%).

6.3.4. Análise do "Curriculum Vitae" (conforme a ficha de avaliação – Anexo I), com peso dois.

6.3.5. O local das provas é o Anfiteatro do PPGMV (sala 400) - Hospital Veterinário.

6.3.6. O candidato deverá obter nota final igual ou superior a sete para ser aprovado.

Agueda Castagna de Vargas
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL**

ANEXO I

FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE INGRESSO NO MESTRADO EM 2011

Os documentos comprobatórios deverão vir ordenados rigorosamente na seqüência da ficha de avaliação. Na numeração, deve constar o número do item (e subitem, quando houver), acrescido de números seqüenciais, para mais de um documento no mesmo item. A não observância dessa exigência implica no indeferimento da inscrição do candidato no prazo previsto no edital.

Crítérios	CV¹	Peso	Resultado
1. Experiência Profissional na área objeto da seleção (número de meses- Máximo 24).		0,50	
2. Publicações enquadradas nas linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária (número).			
2.1 Publicações diferentes em anais de eventos científicos			
2.1.1 trabalhos completos e resumos expandidos com, no mínimo, introdução, materiais e métodos, resultados e discussão e bibliografia. (número máximo: 15)		1,50	
2.1.2 resumos simples (número máximo: 10)		0,50	
2.2 Artigos científicos publicados ou com comprovação de aceite ² em revista científica (número) (para enquadramento consultar na página eletrônica: http://qualis.capes.gov.br/) ³			
2.2.1 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 1 (Máximo 3)		20,00	
2.2.2 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 2 (Máximo 3)		17,00	
2.2.3 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 1 (Máximo 3)		14,00	
2.2.4 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 2 (Máximo 3)		12,00	
2.2.5 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 3 (Máximo 3)		10,00	
2.2.6 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 4 (Máximo 3)		6,00	
2.2.7 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 5 (Máximo 3)		2,00	
3. Bolsista de iniciação científica de órgãos oficiais de incentivo a pesquisa (CNPq, PIBIC, PIBIT, FIFE/UFMS, FAPERGS, FAPESP, ou equivalente) (número total de meses) (Máximo 36)		1,50	
4. Bolsista de órgão oficial (PET/CAPE, FIEX, PRAE, Monitoria (número total de meses) (Máximo 12)		0,75	
5. Pós-Graduação			
5.1. Aperfeiçoamento na área (número total de meses) (máximo 12)		0,75	
5.2. Especialização (número total de meses) (máximo 24)		2,00	
5.3. Residência Médica (número total de meses) (máximo 24)		2,00	
TOTAL			

¹ Curriculum vitae

² A comprovação do aceite do trabalho somente será considerada mediante anexação da impressão do "status do trabalho" na página on line da revista, ou na falta dessa, mediante apresentação de documento oficial emitido pela revista.

³ Considerar a classificação conforme Qualis-CAPES vigente, independente do ano da publicação.

7. ESPECIALIZAÇÃO EM ESTATÍSTICA E MODELAGEM QUANTITATIVA (CÓDIGO 985)

7.1. NÚMERO DE VAGAS: seis

7.2. CANDIDATOS: diplomados em Curso Superior, que tenham no Currículo, pelo menos, uma disciplina de Estatística aprovada.

7.3. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

7.3.1. Comprovante de Inscrição, devidamente preenchido, via web, impresso, assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

7.3.1.1. O candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá anexar o comprovante de inscrição, preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP;

7.3.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia de inscrição deverá anexar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

7.3.2. Cópia do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão;

7.3.3. Histórico Escolar do Curso de Graduação;

7.3.4. Cópia da Cédula de Identidade Civil, do Título Eleitoral, do CPF e do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os homens);

7.3.5. Currículo Lattes, comprovado (com cópia dos documentos citados no Currículo);

7.3.6. Anteprojeto – constituído de Introdução, Objetivos, Justificativa, Metodologia, Aplicação e Referências Bibliográficas em, no máximo, 5 (cinco) páginas.

7.3.7. Os documentos exigidos para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição somente via correios (sedex), para o seguinte endereço: Coordenação do Curso de Especialização em Estatística e Modelagem Quantitativa, prédio nº. 13, sala 1207E, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria do Curso pelo telefone (55) 3220 8612. Não será aceito o envio dos documentos por facsimile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade será exclusivamente do candidato

7.3.8. A divulgação das inscrições indeferidas será no dia 15 de fevereiro de 2011, no site da UFSM: www.ufsm.br e no mural do Curso;

7.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

7.4.1. A prova escrita de seleção de Estatística será realizada no dia 25 de fevereiro de 2011, às 9h30min, na sala 1208D do prédio 13, Centro de Ciências Naturais e Exatas – CCNE, Eliminatória, nota mínima 6,0 (seis).

7.4.1.1. Bibliografia recomendada:

FONSECA, J.S. da MARTINS, G. de A. **Curso de Estatística** São Paulo: Atlas. 1996.

TRIOLA, M.F. **Introdução à Estatística**. 7ª Edição. Livros Técnicos e Científicos Editores S/A (LTC). Rio de Janeiro, 1999.

7.4.2. A divulgação do resultado da prova escrita será no dia 28 de fevereiro de 2011 no site da UFSM: www.ufsm.br e no mural do Curso, no prédio 13 – CCNE.

7.5. Análise do Currículo Lattes será realizada, se necessário, como critério de desempate;

7.6. A classificação se dará por ordem decrescente de nota.

Roselaine Ruviano Zanini
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

II. ABERTURA

1. DOUTORADO EM DISTÚRBIOS DA COMUNICAÇÃO HUMANA (CÓDIGO 1050)

1.1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Fonoaudiologia e Comunicação Humana: clínica e promoção

1.1.1. LINHAS DE PESQUISA/ORIENTADORES E VAGAS

Linha de Pesquisa	Orientador	Nº de vagas
Audição e Equilíbrio: diagnóstico, habilitação e reabilitação.	Tania Maria Tochetto	01
	Maristela Julio Costa	01
	Aron Ferreira da Silveira	01
Aspectos clínicos e funcionais em voz e motricidade orofacial.	Carla Aparecida Cielo	01
	Ana Maria Toniolo da Silva	01
	Eliane Castilhos R. Corrêa	01
	Ângela Regina Weinmann	01
Aspectos clínicos e lingüísticos na aquisição e nos distúrbios de linguagem.	Helena Bolli Mota	02
	Carolina Lisboa Mezzomo	01
	Márcia Keske-Soares	02
	Ana Paula Ramos de Souza	01

1.2. CANDIDATOS: mestres em Distúrbios da Comunicação Humana ou em áreas afins.

1.3. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

1.3.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

1.3.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá anexar o comprovante da inscrição, preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

1.3.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição deverá anexar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

1.3.2. Cópia do Diploma de Mestrado ou Certificado de Conclusão do Curso;

1.3.3. Currículo Modelo Lattes (exclusivamente) com comprovantes em ordem de apresentação e encadernado;

1.3.4. Comprovação de inscrição em Prova de Proficiência/Suficiência em Língua Estrangeira – Inglês, substituível até a data da defesa do Pré-projeto pelo comprovante de aproveitamento nesta;

1.3.5 Comprovantes de dois artigos publicados ou aceitos, nos últimos cinco anos, em qualquer faixa A ou B do Qualis Capes da área.

1.3.6. Histórico Escolar do Mestrado;

1.3.7. Pré-projeto de pesquisa, em três cópias encadernadas, constando Linha de Pesquisa e o Provável Orientador, e com os seguintes itens: introdução, justificativa, objetivos, revisão de literatura, metodologia, cronograma, recursos financeiros e referências bibliográficas, com um total de 20 a 30 páginas, em fonte arial 12, e espaço 1,5;

1.3.8. O candidato que não apresentar a documentação exigida neste Edital terá sua inscrição invalidada;

1.3.9. Cópia da Cédula de Identidade Civil, Título Eleitoral, CPF e comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os candidatos do sexo masculino);

1.3.10. Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados exclusivamente via correios (sedex) durante o período de inscrição (14 de janeiro a 04 de fevereiro de 2011) com data e carimbo de postagem para o seguinte endereço: UFSM/CCS/Programa de Pós-Graduação em Distúrbios da Comunicação Humana, sala 1418, 4º andar. Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria do Curso, sala 1418, do CCS, Prédio 26, Campus Universitário, pelo telefone (55) 3220-8659, ou pelo e-mail: ppgdch@gmail.com. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail.

1.3.11. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 11 de fevereiro de 2011, no site www.ufsm.br/ppgdch;

A documentação solicitada neste Edital deverá ser **acionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador)**. A responsabilidade será exclusiva do candidato.

1.4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

1.4.1. Serão selecionados os candidatos que forem aprovados nas seguintes etapas:

1.4.1.1 Prova de Títulos (peso 3), com avaliação do *Curriculum Vitae* modelo Lattes (Itens de avaliação da Prova de Títulos – Anexo I);

1.4.1.2 Defesa de Pré-Projeto de Pesquisa (peso 7) vinculado à linha de pesquisa do provável orientador (Itens de Avaliação da Defesa do Pré-projeto de Pesquisa – Anexo II).

1.4.2. DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

1.4.2.1. Serão selecionados para ingresso no Programa os primeiros classificados no limite das vagas ofertadas por orientador, em cada linha de pesquisa.

1.4.2.2. O candidato concorre exclusivamente às vagas de seu provável orientador.

1.4.3. DA SELEÇÃO

1.4.3.1. A homologação das inscrições será disponibilizada no site www.ufsm.br/ppgdch, no dia 11 de fevereiro de 2011.

1.4.3.2. No dia 11 de fevereiro de 2011 serão disponibilizados no site www.ufsm.br/ppgdch as datas e horários para a realização da Defesa de Pré-Projeto.

1.4.3.3. Nota final: refere-se à soma das notas da Prova de Títulos e Defesa de Pré-Projeto.

1.4.3.4. A nota para aprovação é sete.

Márcia Keske Soares
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

ANEXO I

PROVA DE TÍTULOS (PESO 3,0)

1. Atuação Profissional e Formação Acadêmica

- Atuação Profissional: experiência em docência e/ou atuação clínico/profissional (serão contabilizados o tempo de experiência em docência e/ou atuação clínico/profissional do candidato, desde que devidamente comprovados – 60 pontos por ano)
- Titulação: 60 pontos por título de pós-graduação lato-sensu (especialização, residência, etc...); 100 pontos por título de pós-graduação stricto-sensu (mestrado)
- Projetos: participação em projetos - 10 pontos a cada 40 horas (máximo 200 pontos); coordenação de projetos - 60 pontos por projeto (máximo 10 projetos)
- Bolsas: iniciação científica ou monitoria 20 pontos por bolsa de 6 meses; mestrado (Capes ou CNPq) - 40 pontos por bolsa de 6 meses
- Orientação: iniciação científica ou monitoria ou Trabalho de Conclusão de Curso (15 pontos por orientação); lato sensu (30 pontos por orientação)

2. Produção Intelectual

- Artigos científicos publicados ou aceitos: pontuação conforme consta no sistema Qualis CAPES-Área 21
- Livros e/ou capítulos de livros: pontuação que consta no sistema Qualis CAPES-Área 21
- Resumos em anais e/ou apresentações em eventos científicos (pôsteres, comunicações orais) 10 pontos por resumo (máximo 10 itens)
- Palestras, seminários ou cursos ministrados: 10 pontos por item (máximo 10 itens)

Os pontos serão somados e o(a) candidato(a) com maior pontuação absoluta receberá nota 10,0 (Peso 3). Os demais receberão nota proporcional.

ANEXO II

AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA (PESO 7,0)

3. ETAPA 1- AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO DO PROJETO (Peso 4,0)

Itens avaliados	Pontuação	Nota
O projeto apresenta todas as sessões previstas para um projeto de pesquisa?	1,0	
A redação está construída de forma lógica e coerente, respeitando as normas ortográficas do português culto e da redação científica?	1,0	
O projeto formula questão pertinente às temáticas desenvolvidas no PPGDCH, sobretudo da linha de pesquisa pretendida pelo candidato?	2,0	
O método está coerente com as questões de pesquisa e descrito adequadamente de modo a ser compreendido e reproduzido cientificamente, apresentado viabilidade de execução?	3,0	
O projeto apresenta originalidade e caráter inovador na área?	1,0	
O projeto atende aos preceitos da ética em pesquisa?	1,0	
O projeto apresenta revisão bibliográfica pertinente e atualizada?	1,0	

4. ETAPA 2- AVALIAÇÃO DA DEFESA ORAL DO PROJETO (Peso 6,0)

Nesta etapa, o candidato terá 20 minutos para expor seu projeto, com a possibilidade de usar recurso de data-show. Nesta fase o candidato deverá fazer a articulação do projeto com a linha de pesquisa e temática do orientador pretendido, justificando seu ingresso no PPGDCH. Outros 20 minutos serão utilizados para arguição da banca sobre aspectos científicos do projeto e/ou acerca da articulação do mesmo com a linha de pesquisa ou temática do orientador.

Itens avaliados	Pontuação	Nota
O candidato apresentou empatia e oratória suficientes para captar a atenção durante a apresentação, bem como utilizou o tempo estipulado?	1,0	
O candidato expôs de modo compreensivo o projeto, explanando todas suas sessões, permitindo a compreensão da pesquisa pela banca?	1,0	
Apresentou uma articulação adequada entre o projeto e a linha de pesquisa e temática do orientador pretendido?	2,0	
O candidato respondeu adequadamente às questões formuladas pela banca relacionadas a esclarecimentos acerca de aspectos científicos do projeto?	3,0	
O candidato apresentou domínio teórico-prático da pesquisa?	3,0	

Escala de avaliação:

- d. Não possui características esperadas – zero a 30% do item
- e. Possui parcialmente- 31 a 70% do item
- f. Possui totalmente- 71 a 100% do item

2. DOUTORADO EM FÍSICA (CÓDIGO 949)

2.1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS: Física: uma

2.1.1. SUBÁREA: Áreas Clássicas da Fenomenologia e suas Aplicações

2.1.1.1. O financiamento da bolsa é da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através do projeto Nº 3423 – IPH/BAESA – CERAN 3936-011/2007 – Fluentes. O Coordenador do Projeto é o Prof. Osvaldo Luis Leal de Moraes e o orientador será o Prof. Otávio Costa Acevedo.

2.2. CANDIDATOS: ser diplomado em Curso Superior de duração plena em Física ou em áreas afins ou ser aluno ou ter concluído Curso de Pós-Graduação em Física ou área afim.

2.3. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

2.3.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

2.3.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá anexar o comprovante da inscrição, preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

2.3.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, deverá anexar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

2.3.2. Cópia do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão do Curso;

2.3.3. Histórico escolar do Curso de graduação e de pós-graduação, quando for o caso;

2.3.4.. “Curriculum Vitae” documentado (com cópia dos documentos citados no currículo);

2.3.5. Duas cartas de recomendação (Modelo Anexo 1) e uma carta de aceite do orientador, que deverá ser professor credenciado do Programa de Pós-Graduação em Física/UFSM, enviados ao Programa junto aos demais documentos, no ato da inscrição. A falta destes documentos junto aos demais desabilitará a inscrição do candidato;

2.3.6. Cópia da Cédula de Identidade Civil, Título Eleitoral, CPF e comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os homens);

2.3.7. Os documentos exigidos para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição, somente via correio (sedex) com data e carimbo de postagem no seguinte endereço: Direção do Centro de Ciências Naturais e Exatas (A/C Pós-Graduação em Física), prédio 13, sala 1129, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone 0 xx 55 3220-8305, e-mail: pgfisica@mail.ufsm.br. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail.

2.3.8. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 09 de fevereiro de 2011, no mural do Programa de Pós-Graduação em Física, Prédio 13, térreo (ao lado da sala 1123);

2.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

2.4.1. Etapa Eliminatória;

2.4.1.1. Análise das cartas de recomendação e da carta de aceite do professor orientador, credenciado pelo Programa e responsável pela implementação da Bolsa;

2.4.1.2. Análise da documentação comprobatória do “Curriculum Vitae”;

2.4.1.3. Esta fase não terá peso para a nota final de classificação.

2.4.2. Etapa Classificatória

2.4.2.1. Análise do “Curriculum Vitae”, com peso 07 (sete) da nota final do candidato. Será avaliado o desempenho acadêmico e a produção científica em conformidade com a subárea do Edital;

2.4.2.2. Entrevista com peso 03 (três) da nota do candidato. Na entrevista o candidato será questionado sobre aspectos relevantes de sua carreira acadêmica e/ou profissional desde o início de sua graduação/Mestrado até o período de inscrição no processo seletivo, tais como tempo de conclusão do curso de Graduação/Mestrado, curso específico de sua Graduação/Mestrado, tempo entre o término do curso anterior até a inscrição ao doutorado, a escolha do candidato ao Programa em detrimento a outros Programas de Pós-Graduação;

2.4.2.3. O ponto de corte para a aprovação será de cinco;

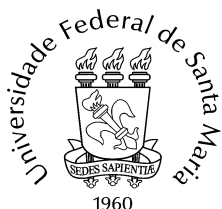
2.4.2.4. A classificação e a suplência perderão a validade quando da publicação de editais para novos processos de seleção;

2.4.3. A seleção será realizada no dia 10 de fevereiro de 2011, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A entrevista terá início às 9h30min na sala 1123, Prédio 13, CCNE, com duração de 30 minutos. O candidato que não estiver presente no dia, hora e local designado será considerado como desistente da seleção.

2.4.4. A listagem dos possíveis orientadores está na página do Programa de Pós-Graduação em Física <http://www.ufsm.br/pgfisica/orientador.html> e na secretaria do Programa;

Rogério José Baierle
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Programa de Pós-Graduação em Física



FOLHA DE REFERÊNCIA

(Anexo 1 do Edital de Seleção para o Mestrado/Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Física)

OBSERVAÇÃO: Preencha o item A e entregue a folha a um professor de sua escolha para informar.

1. Nome do Candidato: _____

Diplomado em: _____

Sub-área pretendida: _____

Nível: Mestrado

Doutorado

2. Nome do Informante: _____

Título: _____ Instituição: _____

1. Conheço o Candidato desde (ano) _____ como aluno:
em curso de graduação: () ; Pós-graduação () ; Outros (especifique):

2. Com relação ao candidato, foi seu: Chefe de Departamento: () ; Professor Orientador: ()
Prof. em uma disciplina: () ; Em várias disciplinas: () ; Outras funções (especifique):

3. Desejamos ter sua opinião sobre o candidato que deseja matricular-se no Programa de Pós-graduação desta Universidade. Estas informações, de caráter CONFIDENCIAL, são necessárias para que possamos julgar da conveniência ou não de sua aceitação como aluno.

	Excelente	Bom	Médio	Não recomendável	Não observado
Capacidade Intelectual:					
Motivação p/estudos avançados:					
Capacidade p/trabalho individual:					
Facilidade de expressão escrita:					
Facilidade de expressão oral:					

4. Como classificar o candidato em comparação com outros alunos seus:
Fraco: () Médio: () Bom: () Superior: () Excepcional: ()

5. Use o verso desta folha para descrever as potencialidades do candidato ou fazer as observações que julgar conveniente.

Assinatura do Informante

Data ____/____/____

3. MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS (CÓDIGO 1048)

3.1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Gestão de Organizações Públicas

3.1.1. LINHAS DE PESQUISA E VAGAS

3.1.1.1. Inovação e Sustentabilidade na Gestão Pública: dez vagas

3.1.1.2. Sistemas de Gestão e Estruturas: dez vagas

3.1.1.3. No momento da inscrição o candidato deverá optar por uma destas duas linhas de pesquisa. (deverá ser escrito no envelope de inscrição).

3.2. CANDIDATOS: profissionais atuantes (ativos) na área pública portadores de diplomas em Curso Superior de Graduação e/ou Pós-Graduação.

3.3. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

3.3.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

3.3.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá anexar o comprovante da inscrição, preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

3.3.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição deverá anexar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

3.3.2. Cópia do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão do Curso;

3.3.3. Comprovante de conclusão do estágio probatório no serviço público;

3.3.4. Histórico escolar do Curso de Graduação e/ou Pós-Graduação;

3.3.5. "Curriculum Vitae" (modelo Lattes CNPq), devidamente documentado;

3.3.6. Projeto de pesquisa, em quatro vias, contendo entre 09 (nove) e 15 (quinze) páginas, em espaço 1,5 (um vírgula cinco), letra Times New Roman nº 12, contendo: capa (deve conter: título, autor e linha de pesquisa), introdução, tema, delimitação do problema de pesquisa, objetivos, justificativa, referencial teórico, metodologia e referências bibliográficas, apresentado conforme as normas da ABNT vigentes. Ressalta-se que o projeto de pesquisa deverá ter como tema uma das duas linhas de pesquisa do curso;

3.3.7. Carta de intenção do candidato com justificativa e declaração de disponibilidade para o desenvolvimento das atividades propostas pelo Curso;

3.3.8. Carta da Chefia imediata liberando a participação do candidato em tempo integral das atividades técnico-administrativas no período de quinta à tarde até sábado pela manhã durante a realização do curso (24 meses);

3.3.9. Cópia da Cédula de Identidade Civil, Título Eleitoral, CPF e comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os homens);

3.3.10. Declaração da instituição a qual o candidato está vinculado de que firmará convênio entre a instituição e a Universidade Federal de Santa Maria para o fim específico de qualificação de Recursos Humanos em nível de mestrado, onde assume o ônus de ressarcir a UFSM pela qualificação de seu servidor;

3.3.11. Na data da matrícula o candidato selecionado deverá apresentar cópia da minuta do convênio firmado entre a instituição à qual o candidato está vinculado e a Universidade Federal de Santa Maria para o fim específico de qualificação de Recursos Humanos em nível de mestrado, onde assume o ônus de ressarcir a UFSM pela qualificação de seu servidor. Caso na data da matrícula o convênio ainda não esteja concluído apresentar declaração da instituição à qual o candidato está vinculado de que o convênio encontra-se em tramitação, incluindo o número e a data de abertura do processo na UFSM.

3.3.12. Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição, via sedex com carimbo de data de postagem do Correio no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGA/CCSH/UFSM, Rua Floriano Peixoto, 1184 - Prédio anexo, CEP 97.015-372, Santa Maria, RS. Fone: (55) 3220-9258. **Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail.**

3.3.13. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia **09 de fevereiro** 2011, no site do Curso www.ufsm.br/adm/mestrado;

3.4. CRITÉRIOS:

3.4.1. Somente poderá se candidatar à seleção do mestrado profissional o candidato que seja servidor público estável;

3.4.2. A homologação das inscrições será no dia **11 de Fevereiro** 2011, pela Comissão de Seleção;

3.5. Seleção:

3.5.1. Análise do “Curriculum Vitae” e dos demais documentos solicitados na inscrição: (três pontos);

3.5.2. Critérios para análise de avaliação do “Curriculum Vitae” modelo Lattes:

3.5.2.1. Formação:

1.	Graduação em Administração (3,0 pontos)
2.	Graduação em áreas afins (1,5 pontos, máximo 3,0 pontos)
3.	Graduação em outras áreas (1,0 ponto, máximo 3,0 pontos)
4.	Especialização em Administração ou Gestão Pública (1,0 ponto, máximo 3,0 pontos)
5.	Especialização em áreas afins (0,5 ponto, máximo 1,5 pontos)

3.5.2.2. Experiência Docente ou Profissional:

1.	Docência em curso de Graduação ou pós-graduação (0,2 pontos por crédito por semestre, máximo 3,0 pontos)
2.	Docência em cursos técnicos (0,1 ponto por crédito por semestre, máximo 2,0 pontos)
3.	Experiência profissional (0,5 pontos por ano no serviço público após o serviço probatório, máximo 5,0 pontos)
4.	Cargos de chefia ocupados (0,5 pontos por gestão ocupada, máximo 3,0 pontos)

1 crédito = 15 horas-aula

3.5.2.3. Participação em Grupos de Pesquisa

1.	Participação em grupo de pesquisa como bolsista de iniciação científica – FIPE, PIBIC, FAPERGS e outros. (1,0 ponto por ano, máximo 3,0 pontos)
2.	Participação em grupos de pesquisa como voluntário (0,5 ponto por ano, máximo 2,0 pontos)

3.5.2.4. Produção Científica (a partir de 1º de janeiro de 2006, incluindo 2010)

Nº	Item	Pontuação	Número	Pontos
1.	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A1 na área.	5,0 por artigo		
2.	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A2 na área.	4,5 por artigo		
3.	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B1 na área.	4,0 por artigo		
4.	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B2 na área.	3,5 por artigo		
5.	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B3 na área.	3,0 por artigo		
6.	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B4 na área.	2,5 por artigo		
7.	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B5 na área.	2,0 por artigo		
8.	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis C na área ou Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística. (limite de 10)	1,5 por artigo		
9.	Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais na área ou patrocinados por sociedade científica nacional ou internacional (limite de 5)	1,0 por trabalho		
10.	Trabalhos resumidos publicados ou resumos expandidos publicados em anais de eventos (limite de 5)	0,5 por trabalho		
11.	Autoria de Livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de isbn)	2,0 por livro		
12.	Capítulos e organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de isbn), não podendo ultrapassar o escore de 2, em um mesmo livro (equivalente a 4 capítulos)	0,5 por item		

3.5.3. Critérios de análise e avaliação do Projeto de Pesquisa: (quatro pontos);

1.	Adequação à Linha de Pesquisa (2,0 pontos)
2.	Interesse dos Professores da Linha (2,0 pontos)
3.	Clareza dos Objetivos (1,0 ponto)
4.	Clareza Metodológica (2,0 pontos)
5.	Fundamentação Teórica Atualizada (2,0 pontos)
6.	Viabilidade do Projeto (1,0 ponto)

3.5.4. Entrevista: será realizada no período de **14 a 18 de Fevereiro** de 2011, (três pontos) e constará de:

1.	Possibilidade de Dedicção ao Curso (2,0 pontos)
2.	Defesa do Projeto (2,0 pontos)
3.	Motivação para Estudos Avançados (1,0 ponto)
4.	Domínio de Ferramentas e Conhecimentos Específicos da Linha de Pesquisa (1,0 ponto)
5.	Capacidade de Expressão (1,0 ponto)
6.	Coerência das Respostas aos Questionamentos (3,0 pontos)

3.5.4.1. Até o dia 11 de Fevereiro de 2011 será divulgado o horário e local da entrevista que será realizada no Programa de Pós-Graduação em Administração.

3.5.4.2. O não comparecimento do candidato no dia, hora e local estipulado da entrevista o desclassificará automaticamente.

3.5.5. Em caso de empate, será escolhido o candidato com melhor desempenho na análise do "Curriculum Vitae". Mantendo-se o empate escolher-se-á o candidato mais idoso.

3.5.6. A nota mínima para aprovação será de seis pontos.

Kelmara Mendes Vieira
Coordenadora do PPGA

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

4. MESTRADO EM HISTÓRIA (CÓDIGO 1049),

4.1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS: História, Poder e Cultura: dez vagas

4.1.1. LINHA DE PESQUISA, PROFESSOR ORIENTADOR E TEMAS DE PESQUISA

4.1.1.1. LINHA DE PESQUISA: INTEGRAÇÃO, POLÍTICA E FRONTEIRA

PROFESSOR ORIENTADOR	TEMAS DE PESQUISA
André Átila Fertig. Doutor em História, UFRGS (2003)	-História Política -História Militar no século XIX
Júlio Ricardo Quevedo dos Santos Doutor em História Social, USP (1997)	-Etnicidades -Missões Jesuítico-guaranis e Fronteiras -Afrobrasileiros
Luís Augusto Farinatti Doutor em História Social, UFRJ (2007)	-Fronteira -Hierarquias sociais e políticas no séc.XIX -História agrária e da escravidão no séc. XIX -História da família
Maria Medianeira Padoin. Doutora em História, UFRGS (1999)	- Fronteira - História Platina - O regional e o nacional - Formação e consolidação dos Estados Nacionais
Saul Eduardo Seiguer Milder Doutor em Arqueologia, USP (2000)	-Cultura material e imaterial -Fronteira platina -Ocupações indígenas
Cássio dos Santos Tomaim Doutor em História, Universidade Estadual Paulista "Júlio De Mesquita Filho" (Campus de Franca) (2008)	-Cinema e História -Filme documentário -Memória -Identidade e figuração do outro

4.1.1.2. LINHA DE PESQUISA: MIGRAÇÕES E TRABALHO

Professor Orientador	TEMAS DE PESQUISA
André Luis Ramos Soares. Doutor em Arqueologia, USP (2005)	-Etnicidades -Imigração Japonesa -Cultura e Memória
Beatriz Teixeira Weber. Doutora em História Social do Trabalho, UNICAMP (1997) Pós-Doutorado pela Fundação Oswaldo Cruz (2006)	- História da saúde e da doença - História, cultura e trabalho - Patrimônio cultural da saúde - História e religiosidades
Diorge Alceno Konrad Doutor em História Social do Trabalho, UNICAMP (2004)	-Movimentos Políticos -Movimentos Sociais -Trabalho -Estado Republicano
Gláucia Vieira Ramos Konrad Doutora em História Social do Trabalho, UNICAMP (2006)	-Movimentos sociais -Trabalho -Trabalhadores -Estado
Jorge Luiz da Cunha Doutor em História Medieval e Moderna Contemporânea, Univ. de Hamburgo, Alemanha(1994)	-Migrações -Cultura -Trabalho -Gênero
Vitor Otávio Fernandes Biasoli Doutor em História Social, USP (2005)	-Igreja Católica e o ultramontanismo -Imigração e migrações -História e Literatura

4.2. CANDIDATOS: portadores de diploma de graduação em História, ou em áreas afins.

4.3. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

4.3.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.3.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá anexar o comprovante da inscrição, preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

4.3.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição deverá anexar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.3.2. Cópia do diploma de graduação em História, ou em áreas afins; ou cópia do Certificado de conclusão da graduação em História, ou em áreas afins, ou cópia do Atestado de previsão de Conclusão do Curso de graduação para o segundo semestre letivo de 2010. O **diploma obtido no estrangeiro** deverá ter sido **revalidado no Brasil**;

4.3.3. Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação;

4.3.4. “*Curriculo Lattes*” com documentos comprobatórios e impresso;

4.3.5. Projeto de pesquisa com no máximo 20 laudas, em **duas vias** impressas, em papel no formato A4 (21 x 29,7cm), e uma cópia gravada em CD, arquivo formato PDF.

Parágrafo único: O projeto de pesquisa deverá conter os seguintes itens: capa com dados de identificação, título, linha de pesquisa do PPGH onde o candidato pretende inserir-se, tema e delimitação do tema, problema, justificativa (incluindo a fundamentação do vínculo do projeto com a linha de pesquisa escolhida do PPGH), objetivos, quadro teórico, metodologia e fontes, referências bibliográficas.

4.3.6. Cópia da Cédula de Identidade Civil, do Título Eleitoral, do CPF e do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os homens). Não serão aceitos documentos digitalizados.

4.3.7. **Os documentos exigidos para a inscrição** deverão ser enviados durante o período de inscrição, via sedex, com carimbo e data de postagem do Correio, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em História, Prédio do Centro de Ciências Sociais e Humanas, Campus, n.º 74, sala 2111, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Fone: (55) 55 3220-9549. Não será aceito o envio dos documentos por *fac-simile*, ou por *e-mail*.

4.3.8. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até 14 de fevereiro de 2011, no *site* do Programa www.ufsm.br/ppghistória. Somente os candidatos com inscrições deferidas poderão participar do processo de seleção.

4.4. SELEÇÃO: Este processo de seleção pública para o curso de Mestrado em História será realizado de acordo com as etapas abaixo descritas. Estas etapas são sucessivas e de caráter eliminatório. A cada etapa será atribuída uma nota de zero a dez. Considera-se a nota mínima de 7,0 (sete) para aprovação em cada etapa.

1ª etapa: Avaliação do Projeto de Pesquisa encaminhado no ato da inscrição;

2ª etapa: Prova escrita;

3ª etapa: Análise do *Currículo Lattes*, encaminhado no ato da inscrição;

4ª etapa: Entrevista.

4.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.5.1. **Etapa Eliminatória nº 1: Avaliação do Projeto de Pesquisa.** Os critérios para a avaliação do projeto de pesquisa são:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA	Pontuação Máxima
1. Tema, delimitação do tema, problema e objetivos claros e adequados à linha de pesquisa escolhida do PPGH	1,0
2. Justificativa I: adequação do projeto com a linha de pesquisa escolhida do PPGH	2,0
3. Justificativa II: relevância e viabilidade da pesquisa proposta	2,0
3. Quadro Teórico pertinente e atualizado	2,0
4. Metodologia e Fontes adequadas à pesquisa proposta	2,0
5. Redação clara e argumentação bem estruturada ao longo do texto do projeto	0,5
6. Bibliografia adequada e atualizada	0,5

Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete). Quem for aprovado nesta etapa estará habilitado a realizar a prova escrita (segunda etapa da seleção).

4.5.1.1. A divulgação dos classificados na etapa nº 1 será no dia 14 de fevereiro de 2011, a partir das 12 horas, no mural do Programa de Pós-Graduação em História – PPGH e no site www.ufsm.br/ppghistoria. Os candidatos **não** serão informados por telefone, pelo correio ou pelo correio eletrônico.

4.5.2. **Etapa eliminatória nº 2: Prova escrita.** Os critérios para avaliação são: adequação da resposta à questão proposta, demonstração de conhecimento histórico-historiográfico, correção e clareza na redação, coerência lógica na estruturação do texto. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete). Quem for aprovado nesta etapa terá seu *Currículo Lattes* avaliado (3ª etapa de seleção).

a) A prova escrita será realizada no dia 15 de fevereiro de 2011 (terça-feira), às 14 horas, tendo duração de 3 horas. O local da prova escrita será no AUDIMAX, no prédio do Centro de Educação, nº 16, Campus UFSM.

b) Bibliografia básica para a prova escrita:

- MARTINS, Estevão. C. de Rezende. Cultura e Poder. 2ª. Edição revisada e atualizada. São Paulo: Saraiva, 2007.

- HOBBSAWM, Eric. Nações e nacionalismos desde 1780. 3ª. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

- CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (org.). Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

4.5.3. **Etapa eliminatória nº 3: Análise do Currículo Lattes.** Os critérios para avaliação são:

GRUPO I – Formação e aperfeiçoamento:

DISCRIMINAÇÃO (4 pontos)		Pontuação
1.	Curso de Especialização na área de História (com mínimo de 360h);	0,60
2.	Curso de Especialização em áreas afins (com mínimo de 360h);	0,50
3.	Participação como orientador e/ou coordenador de projeto de pesquisa registrado na instituição, na área de História;	0,60
4.	Participação como orientando em projeto registrado na área de História ou áreas afins, com Bolsa de Iniciação Científica e/ou Extensão	0,50
5.	Participação como orientando em projeto registrado na área de História	0,40
6.	Participação em projetos registrados em instituições universitárias ou áreas de fomento, em área afim	0,30
7.	Monografia de graduação em área de História;	0,30
8.	Monografia de graduação em áreas afins	0,20
9.	Monografia de especialização em História;	0,40
10.	Monografia de especialização em áreas afins	0,20

GRUPO II - Produção Científica, Tecnológica, Artística e Cultural:

DISCRIMINAÇÃO (4,5 pontos)		Pontuação
1.	Autoria de livro na área de História;	0,50
2.	Autoria de livro em área afim à do processo seletivo;	0,30
3.	Autoria de capítulo de livro internacional na área de História;	0,40
4.	Autoria de capítulo de livro nacional em área afim;	0,20
5.	Organização de periódico científico e/ou livro na área ou área afim do processo seletivo (por periódico/livro);	0,30
6.	Artigo publicado em periódico científico especializado Qualis (por artigo);	0,40
7.	Trabalho completo publicado em Anais de Congressos Científicos na área de História (por trabalho);	0,30
8.	Resumo publicado em Anais de Congressos Científicos, na área de História (por trabalho);	0,20
9.	Resumo publicado em Anais de Congressos Científicos, na área afim (por trabalho);	0,10
10.	Prêmios e Títulos honoríficos recebidos na área de História ou área afim (por prêmio ou título).	0,20
11.	Apresentação oral de trabalho em Congressos Científicos na área de História ou área afim (por apresentação)	0,40
12.	Apresentação de trabalho em Congressos Científicos, na modalidade pôster, na área de História ou área afim (por trabalho)	0,40
13.	Participação de órgãos colegiados de unidades administrativas de Instituições de	0,30

	Ensino Superior (cada participação)	
14.	Participação de comissões organizadoras de congressos científicos (cada participação)	0,30
15.	Participação em Congressos Científicos como ouvinte (cada participação)	0,20

GRUPO III – Experiência Docente:

DISCRIMINAÇÃO (1,5 PONTOS)		Pontuação
1.	Experiência docente mínima de um ano	1,50

a) Parágrafo único - Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete). Quem for aprovado nesta etapa estará habilitado para a entrevista.

b) A divulgação dos candidatos classificados nas etapas nº 2 e nº 3 será no dia 16 de fevereiro de 2011, a partir das 17 horas, no mural do Programa de Pós-Graduação em História – PPGH e no site www.ufsm.br/ppghistoria. Conjuntamente com a listagem dos classificados para as entrevistas (4ª etapa) será informado o local e o horário das mesmas. Os candidatos **não** serão informados por telefone, pelo correio ou pelo correio eletrônico.

4.5.4. **Etapa eliminatória nº 4: Entrevista.** A Comissão de Avaliação entrevistará o candidato, considerando os seguintes pontos:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO
Definição clara do objeto de estudo e do enfoque a ser investigado, e explicitação do problema de pesquisa;	2,00
Adequação do tema e do objeto de pesquisa à linha de pesquisa pretendida;	2,00
Justificativa da escolha do objeto e do aparato teórico-metodológico para sua análise;	2,00
Relação da trajetória acadêmica com a perspectiva do candidato realizar o Mestrado, bem como com linha de pesquisa pretendida;	1,00
Clareza e concisão na exposição do projeto;	2,00
Disponibilidade para a realização do curso no prazo determinado.	1,00

4.6. A composição da **nota final** do processo de seleção será feita da seguinte forma:

- a) Projeto: avaliado sobre 10,0 (peso 3,5);
- b) Prova escrita: avaliada sobre 10,0 (peso 2,5);
- c) Currículo: avaliado sobre 10,0 (peso 1,5);
- d) Entrevista: avaliada sobre 10,0 (peso 2,5)

Parágrafo primeiro - O cálculo da média final será feito da seguinte forma: $(10,00 \times 3,5) + (10,00 \times 2,5) + (10,00 \times 1,5) + (10,00 \times 2,5) = \text{Média Final (MF)}$.

4.7. A classificação dos candidatos que tenham passado por todas as etapas seguirá a ordem decrescente das notas das médias finais. Os dez primeiros colocados obterão vaga para cursar o Mestrado, desde que tenham obtido notas maiores ou iguais a 7,0 (sete) em cada uma das etapas e na

média final (MF). Os candidatos que forem classificados a partir do 11º. lugar constituirão uma lista de suplentes, desde que tenham obtido notas maiores ou iguais a 7,0 (sete) em cada uma das etapas e na média final (MF).

Parágrafo primeiro – Os critérios de desempate são:

- 1º. maior nota no projeto de pesquisa;
- 2º. maior nota na entrevista;
- 3º. maior nota na prova escrita;
- 4º. maior nota do currículo;
- 5º. a maior idade.

4.8. Parágrafo segundo – Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.

4.9. BOLSAS DE ESTUDO. O Programa de Pós-Graduação em História (PPGH) poderá contar com bolsas de estudo, distribuídas de acordo com critérios que seguem normatização dos órgãos financiadores e da Comissão de Bolsas do PPGH.

Maria Medianeira Padoin
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto